



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Igor Gomes Monção Freire
Matrícula SIAPE:	2271602
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Secretaria de Pós-Graduação em História
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Igor Gomes Monção Freire**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Pós-Graduação em História**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	89,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	89,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	37,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 02/12/2015 como Assistente em Administração, atuando como Chefe de Secretaria no Departamento de História da FAFICH até 18/07/2025, quando passei a integrar a Secretaria do PPG em História. Ao longo de dez anos, exerci a Função Gratificada (FG-05) em ciclos estratégicos (28/03/2019 a 30/07/2019 e 09/04/2024 a 12/08/2025), promovendo a modernização processual e a governança no setor. **Atividades Exercidas e Alinhamento ao RSC** Como Chefe de Secretaria, liderei frentes essenciais para a unidade, envolvendo a condução de processos complexos, gestão de canais oficiais, elaboração de pautas, secretariado de reuniões de Câmara e lançamento de encargos didáticos. Em relação à gestão de pessoal, tramitei processos no SEI de concursos públicos para docentes efetivos, seleções de substitutos e contratos voluntários. Essa atuação garantiu segurança jurídica aos certames e mitigou déficits operacionais. **Instâncias de Governança e Representação Colegiada** Atuei com voz e voto como Representante do Corpo Técnico-Administrativo na Câmara e na Assembleia do Departamento de História (conforme Arts. 48, III; 50, II; e 84 do Estatuto da UFMG), defendendo os interesses da categoria nas decisões macroinstitucionais. **Operação de Sistemas Estruturantes** Designado pela Portaria nº 4932 (27/06/2022), gerenciei diárias e passagens no SCDP para servidores e colaboradores. Operei com proficiência os sistemas SEI, SIGA, Redoc e Recad, assegurando conformidade regulatória e celeridade nas auditorias internas. **Cooperação e Formulação de Políticas Locais** Integrei comissões de impacto na FAFICH: Implantação do PGD (Portaria nº 4086, 06/05/2025): Estruturação do teletrabalho e metas locais; Plano Anual de Desenvolvimento (Portaria nº 8061, 18/08/2025): Elaboração de edital, avaliação técnica e classificação dos TAEs. **Processos de Seleção Externa** Atuei na segurança e fiscalização institucional como Aplicador de Provas no Concurso Público da UFMG (Edital nº 358/2016) em 16/09/2016, garantindo a lisura do certame. **Capacitação Continuada e Educação Formal** Sou Bacharel em Direito e concluí, em 2026, as seguintes formações pela Enap e UFMG: Chefes e Subchefes de Setor (UFMG) – 10h; Lei nº 8112/90 (Enap) – 40h; Planos de Entrega e Trabalho do PGD (Enap) – 20h; Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – Extensões em Visão Geral (10h), Contratações Diretas (30h), Procedimentos Auxiliares (20h) e Modalidades

(25h); PPPs e Concessões (30h); Custos no Setor Público (16h); Letramento Racial (30h). **Conclusão** Minha trajetória desde 2015 une o saber jurídico, gestão orçamentária e planejamento estratégico. A conversão de desafios em soluções normativas de impacto justifica plenamente a concessão do nível RSC-PCCTAE V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável pelas demandas de viagens de servidores e colaboradores eventuais da UFMG, para efeito de cadastro junto à Agência de Viagens contratada e ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Envolve atividades de orçamento, compra de passagens e prestação de contas em sistema estruturante da administração pública

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuou como Representante do corpo Técnico e Administrativo da Universidade, na CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA e na ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, em conformidade com os art. 48, III; art. 50, II e art. 84, do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_42_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_43_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_44_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de Comissões que auxiliaram na implementação do Programa de Gestão de Desempenho na FAFICH; no desenvolvimento de servidores (elaborando edital, acompanhando inscrições e acompanhando o processo); no Planejamento das Qualificações do Departamento de História.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como aplicador de prova no Concurso Público UFGM - Edital nº 358/2016

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 16,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_21_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_22_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_23_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_24_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_25_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_26_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_27_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_28_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_29_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_30_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_31_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_32_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_33_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_34_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_35_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos diversos que têm por objetivo o aperfeiçoamento funcional do servidor em áreas diversas, como direitos humanos (o que envolve temáticas relacionadas ao preconceito racial e ao letramento racial dos servidores), legislação administrativa (como a lei 8112 e a nova lei de licitações) e a utilização dos softwares de escritório da Microsoft.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_36_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Chefe da Secretaria do Departamento de História, sendo responsável pelo setor, em atividade que, até 09/04/2024, não gerou pagamento de função gratificada.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_37_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_38_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_39_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Chefe de Secretaria do Departamento de História (titular), recebendo, entre 09/04/2024 a 12/08/2025, função gratificada

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_40_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diploma de Graduação em Direito, que é superior ao exigido pelo cargo e não está sendo usado no IQ atual, que corresponde à Especialização.

9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_41_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuou como bolsista n o Projeto - 403100 - "25 anos da CASU", atuando em atividades administrativas relacionadas ao projeto

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 17:52



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.